Portaria nº 113, de 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **Marcilene Barcelos Rodrigues** do Cargo Efetivo de Pedagogo, Matrícula: 624.4232-3, a partir do dia 24/08/2023, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 6888/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 04 de setembro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito